



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 231/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **01/05/2024**, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal **JESEIAS SOUZA DE MEIRELES** – Cargo em Comissão CNE-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 219 de 30/04/2024, no período de 01 a 30 de maio de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

**Art. 2º** - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.

**Givanildo Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 231/2024

**PORTARIA Nº 231/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**RESOLVE:**

*Art. 1º - **SUSPENDER** de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **01/05/2024**, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal **JESEIAS SOUZA DE MEIRELES** – Cargo em Comissão CNE-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 219 de 30/04/2024, no período de 01 a 30 de maio de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.*

*Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

*Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.**

***GIVANILDO PEREIRA DA SILVA***

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:2EC6FB15**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/05/2024. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>